



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 055, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

Autoriza a oferta do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23255.042395.2016-05, considerando ainda a deliberação do conselho na 41ª reunião ordinária, realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar, no *campus* de Fortaleza, a oferta do Curso de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), em rede nacional, criado pela Resolução do Conselho Superior - IFES, número 161, de 16 de setembro de 2016.

**Art.2º** - Estabelecer que esta Resolução entra em vigor nesta data.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**